



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 700, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DESIGNA O SERVIDOR MÁRCIO VIEIRA
POERSCH COMO FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor Márcio Vieira Poersch para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa MIRIAM BARCELOS LTDA, CNPJ 49.681.139/0001-37, que tem por objeto a contratação emergencial dos serviços para a conclusão da obra da Sede da Secretaria de Saúde e Ampliação e Reforma da Farmácia Municipal, com a Reforma em uma área construída de 293,90m², de acordo com detalhes técnicos elencados no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, incluindo material, mão de obra, máquinas e ferramentas, conforme Processo Administrativo n.º 250/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemes Sallaberry
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”